



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº

03

PROJETO DE LEI Nº 11/21 - ELIZEU ROCHA "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA"


Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo a ampliação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas da rede pública de ensino do Município de Ribeirão, com a criação de grupos de apoio com o auxílio de profissionais voluntários como terapeutas, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, com a finalidade desmistificar o suicídio entre crianças e adolescentes e incentivar a conversa sobre o assunto.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, tratar do assunto com as crianças e os adolescentes, ainda é a melhor alternativa para evitar tragédias e diminuir os índices de suicídios entre jovens e adolescentes.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de março de 2022.


BERTINHO SCANDIUIZZI
Presidente (Relator)


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente